



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 838/2018 27 MAI 2018

Súmula:- Indica ao Poder Executivo, que determine a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para que seja, realizada a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, na Rua Osvaldo Francisco no Jardim do Elvira e Jardim Vitápolis, Neste Município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que seja realizada a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, Rua Osvaldo Francisco no Jardim do Elvira e Jardim Vitápolis, Neste Município.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

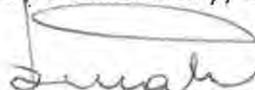
Trata-se de uma solicitação verbal de vários munícipes, mas em especial dos moradores que convive na localidade, pois, muito requer por constatar que a atual iluminação está à quem do necessário.

Outrossim, por se tratar de uma via de principal acesso para a estação de trem Engenheiro Cardoso e de grande circulação de pessoas que utiliza para os diversos afazeres diários tais como, trabalhar, estudar etc, desse modo a má iluminação, coloca em risco os transeuntes e os comerciantes local.

E digo mais, não poderia deixar de destacar que a luminosidade mais clara, não é só fator principal para essa indicação, mas sim, a tecnologia LED – consome e polui menos e aumenta a sensação de segurança em relação às lâmpadas de vapor de sódio.

Desse modo indicamos ao Excelentíssimo senhor prefeito para determinar a secretaria competente para efetivar tal pleito.

Sala das Sessões Bemvindo, Moreira Nery, 14 de maio de 2018.


RENATO PASSOS DA CRUZ
Vereador - Renatinho - CMI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
14 MAIO 2018
Ana Paula Ramos Galvão
ASSISTENTE LEGISLATIVO I
Câmara Municipal de Itapevi